

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI 644/89

(Encaminhado à Câmara pela Sra. Prefeita com ofício A.T.L. 539/89).

Revoga a Lei n.º 9.847, de 7 de janeiro de 1985, que fixa a comemoração do feriado municipal de 25 de janeiro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei n.º 9.847, de 7 de janeiro de 1985, que fixa a comemoração do feriado municipal de 25 de janeiro, data da Fundação da Cidade de São Paulo, para a quarta segunda-feira do mês.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. “As Comissões competentes”.